



LEI Nº 1.305/94

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou
e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ANA FRAGA", a artéria hoje
denominada Rua Campo Grande, situada na localidade de Bar-
ra de Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim, ES, 27 de maio de 1994.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL